



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.046

De 30 de setembro de 1992

Projeto de lei nº 93/92

Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa-
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, pa-
rágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,
a seguinte lei:


Artigo 1º - fica transformada em ZID-1 - Zona In-
dustrial I, o quarteirão situado entre as Ruas 9 de Ju-
lho e Henrique Lupo e Avenidas Comendador Alberto Dias
e Infante D. Henrique.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta)
dias do mês de setembro do ano de 1992 (mil, novecentos
e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 107, do livro competente nº 04